

matrícula  
77.712

ficha  
01

São Paulo, 25 de abril de 1.997.-

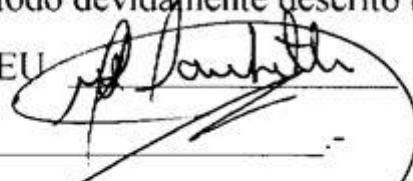
**UM PRÉDIO**, na Rua Madre Cabrini, nºs 328 e 314-fundos, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuintes nºs 037.083.0142-0/0438-1, assim descrito:- tem início no ponto 1, situado no alinhamento da Rua Madre Cabrini, distante 252,94ms do alinhamento predial da Rua Coronel Lisboa; daí segue 10,16ms pelo alinhamento predial da Rua Madre Cabrini até o ponto 2; daí deflete à esquerda, formando ângulo interno  $85^{\circ}32'45''$  e segue 106,18ms confrontando com o prédio nº 314 da Rua Madre Cabrini (Condomínio Edifício Madre Cabrini), até o ponto A; daí deflete à direita, formando ângulo interno de  $267^{\circ}31'00''$  e segue 16,50ms, confrontando ainda com o prédio nº 314 da Rua Madre Cabrini até o ponto B; daí deflete à esquerda, formando ângulo interno de  $89^{\circ}54'41''$ , e segue 46,37ms confrontando com o prédio nº 296 da Rua Madre Cabrini até o ponto C; daí deflete à esquerda, formando ângulo interno de  $112^{\circ}00'32''$ , e segue 15,27ms confrontando por uma viela sanitária com o imóvel nº 117 da Rua Professor Frontino Guimarães até o ponto D; daí deflete à direita, formando ângulo interno de  $250^{\circ}33'47''$  e segue 0,92m confrontando com a referida viela até o ponto 3; daí deflete à esquerda, formando ângulo interno de  $102^{\circ}40'08''$ , e segue 7,35ms confrontando com a mesma viela sanitária (trecho canalizado do Córrego do Sapateiro) até o ponto 4; daí deflete à esquerda, formando ângulo interno de  $78^{\circ}23'16''$ , e segue 160,13ms confrontando com o prédio nº 332 da Rua Madre Cabrini (Condomínio Edifício British Garden) até encontrar o ponto 1, onde forma com segmento

..... ( continua no verso ) .....

matrícula  
77.712

ficha  
01vº

inicial ângulo interno de 93°23'51", encerrando a área de 2.140,78m2 (dois mil, cento e quarenta metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados).--- **PROPRIETÁRIA** : CONSTRUTORA WASSERMAN S/A, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Diogo de Faria, 1036, inscrita no CGC sob nº 60.437.571/0001-10.- **TÍTULO AQUISITIVO**, matrículas nºs 23.780 e 67.930. **O OFICIAL DESIGNADO** 

AV-1/77.712 A presente matrícula foi aberta nos termos do mandado datado de 14/04/97, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício, ambos de Registros Públicos desta Capital, nos autos nº 272/96, de retificação de Área e Unificação requerida pela CONSTRUTORA WASSERMAN S/A em virtude da fusão dos imóveis objeto das matrículas nos 23.780 e 67.930 que passaram a constituir um só todo devidamente descrito na presente.--- São Paulo, 25 de abril de 1.997.--- EU  AUXILIAR A DIGITEL.- O SUBSTITUTO

AV. 02 – Em 20 de agosto de 2010

Ref. prenotação n. 282.864, de 16 de agosto de 2010

**ARROLAMENTO DE BENS:** Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 3 de agosto de 2010, pela 25ª Vara do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2010.159480-3/000000-000, da Ação de Arrolamento de bens movida por ISSAC DANIEL WASSERMAN, RG 19.555.992-SSP/SP, CPF(MF) n. 131.938.178-21, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Maranhão n. 202, ap. 121, nesta Capital, em face da proprietária CONSTRUTORA WASSERMAN S.A., qualificada, e de PÉROLA WASSERMAN, RG n. 11.622.783-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 107.016.268-01, brasileira, divorciada, empresária, com endereço  
----- (continua na ficha 02).-----

matrícula

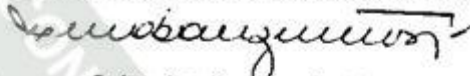
77.712

ficha

02

São Paulo, 20 de agosto de 2010

residencial na Rua Loefgren n. 2.359, ap. 151 – Vila Clementino, procedemos ao arrolamento de bens do imóvel desta matrícula, em virtude de fundado receio de extravio ou de dissipação de bens, na esteira do art. 855 do CPC. (Microfilme n. 282.864).



Pedro Sergio Rizzo Zuttion  
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

**R. 03** – Em 12 de dezembro de 2012

Ref. prenotação n. 311.416, de 11 de dezembro de 2012

**HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Conforme Mandado expedido em 26 de novembro de 2012 pelo MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário n. 0207822-67.2011.8.26.0100, movida por DISSEI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. em face de CONSTRUTORA WASSERMAN S.A., procedemos ao registro da hipoteca judiciária do imóvel, conforme decisão proferida em 16 de outubro de 2012. Deu-se à causa o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (Microfilme n. 311.416).



Renato Carlos Neres Paixão  
Escrivente

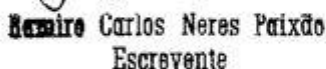


Fláuzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

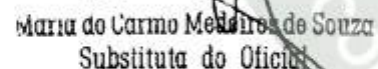
**AV. 04** – Em 5 de junho de 2013

Ref. prenotação n. 315.444, de 7 de maio de 2013

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 7 de maio de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 39ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 583.00.2011.207822, movida por DISSEI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 47.660.105/0001-30, em face de CONSTRUTORA WASSERMAN S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.437.571/0001-10, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.346.223,00 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e três reais), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 315.444).



Renato Carlos Neres Paixão  
Escrivente



Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

-(continua no verso)-

matrícula

77.712

ficha

02

verso

**AV. 05** – Em 28 de dezembro de 2015

Ref. prenotação n. 343.037, de 17 de dezembro de 2015

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 1º de dezembro de 2015, pela 39ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Comarca da Capital, instruída com requerimento formalizado nesta Capital em 17 de dezembro de 2015, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0825823-47.1994.8.26.0100, movida por CONSTRUTORA WASSERMAN S.A., qualificada, em face de BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA, CPF(MF) n. 122.991.896-53, no valor de R\$ 129.880,20 (cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos), constando ainda que ocorreu a inversão de polos (Microfilme n. 343.037).

Walter Jones Gonçalves de Aguiar  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 06** – Em 10 de junho de 2016

Ref. prenotação n. 347.822, de 6 de junho de 2016

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 3 de junho de 2016, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 6ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0207821-82.2011.8.26.0100, movida por DISSEI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ(MF) n. 47.660.105/0001-30; e DI VULCANO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. – ME, CNPJ(MF) n. 57.869.067/0001-84, em face de CONSTRUTORA WASSERMAN S.A., CNPJ(MF) n. 60.437.571/0001-10, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 347.822).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 07** – Em 12 de fevereiro de 2019

Ref. prenotação n. 374.975, de 7 de fevereiro de 2019

.....(continua na ficha n. 03).....

matrícula

77.712

ficha

03

São Paulo,

12 de fevereiro de 2019

Conforme Cadastro n. 201902.0619.00702402-IA-550, disponibilizado em 6 de fevereiro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos n. 00819004320045020047, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA WASSERMAN S.A.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.437.571/0001-10. (Microfilme n. 374.975).  
Selo Digital Nº 1114503E1000077712000719M.

  
Alberto Esteves Dornetto Rizzo  
Escrevente


  
Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 08** – Em 10 de junho de 2019

Ref. prenotação n. 377.972, de 17 de maio de 2019

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 17 de maio de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 39ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0825823471994, movida por BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF(MF) sob n. 122.991.896-53, em face de CONSTRUTORA WASSERMAN S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.437.571/0001-10, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 138.320,70 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte reais e setenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 377.972).

Selo Digital Nº 1114503310000777120008196.

  
Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

  
Flauzillo Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 09** – Em 10 de junho de 2019

Ref. prenotação n. 378.563, de 5 de junho de 2019

Conforme Cadastro n. 201906.0418.00827580-TA-320, disponibilizado em 4 de junho de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos n. 00819004320045020047, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA WASSERMAN S.A.**, qualificada, objeto da AV.07 supra.

------(continua no verso)-----

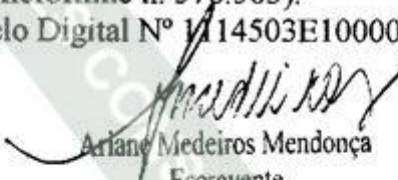
matricula  
77.712


ficha  
03

verso

(Microfilme n. 378.563).

Selo Digital Nº 114503E1000077712000919I.

  
Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

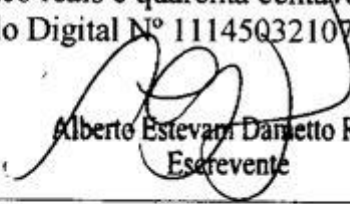
  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**R. 10** – Em 26 de setembro de 2019

Ref. prenotação n. 382.166, de 19 de setembro de 2019

**HIPOTECA JUDICIÁRIA:** Conforme sentença proferida em 7 de março de 2003, pelo Dr. José Paulo Coutinho de Arruda, da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Comarca da Capital, nos autos n. 0059444-27.2001.8.26.0002, da Ação de Procedimento Comum – Ação Declaratória de Rescisão Contratual, com Pedido de Antecipação de Tutela para Reintegração de Posse, cumulada com Indenização por Perdas e Danos, movida por CONSTRUTORA WASSERMAN S.A. em face de RONALD ARTHUR DILLON, RNE n. V-113344-P, CPF(MF) n. 171.019.338-74, norte americano, e sua mulher DULCE HILARIA NEUWALD DILLON, RG n. 4.668.030, CPF(MF) n. 490.620.938-68, brasileira, aposentados, residentes e domiciliados na Rua João XXIII n. 120, Gramado – RS, e Decisão em Agravo de Instrumento n. 0116104-32.2010.8.26.0000, prolatada pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Desembargador Elcio Trujillo, da 10ª Camara do Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, instruídas com requerimentos formalizados nesta Capital em 19 de setembro de 2019, procedemos ao registro da hipoteca judiciária do imóvel, para garantia do pagamento do valor R\$ 207.413,68 (duzentos e sete mil quatrocentos e treze reais e sessenta e oito centavos), o qual de acordo com a Decisão Interlocutória proferida em 25 de julho de 2019, pela Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Comarca da Capital, nos autos n. 0001253-56.2019.8.26.0002, da Ação de Cumprimento de Sentença, foi atualizado para R\$ 1.675.755,40 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). (Microfilme n. 382.166).

Selo Digital Nº 11450321077712001001019I.

  
Alberto Estevan Danietto Rizzo  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL